



**PORTARIA N.º 354 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR SR. FLAVIO CARAZZATO, OCUPANTE DO CARGO DE CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSIEL CANDIDO NEGRAO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**RESOLVE:**

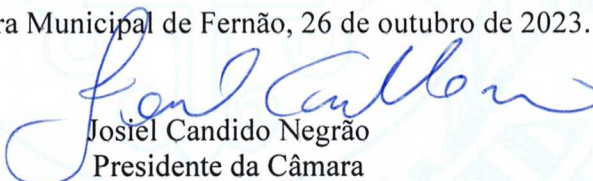
Art. 1º. Sobrestar 1 (um) dia de férias do servidor Sr. Flávio Carazzato, matrícula nº 43, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Fernão, a partir de 26/10/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, conforme solicitação.

Art. 2º. O período referente ao sobrestamento deverá ser gozado no dia 30/10/2023.

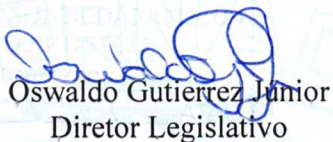
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 26 de outubro de 2023.

  
Josiel Candido Negrão  
Presidente da Câmara

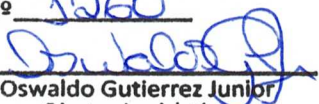
Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão Data Supra

  
Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
[www.fernao.sp.gov.br](http://www.fernao.sp.gov.br)

DATA 27/10/23

EDIÇÃO Nº 1260

  
Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo